

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO REITOR  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## **EDITAL Nº 1/2022 - SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Rio Grande, órgão vinculado ao Gabinete do Reitor nos termos do Regimento Interno da Reitoria da FURG, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

### **1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA**

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma) + CR.
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4(quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Diurno, preferencialmente no período da tarde.
- 1.4. Área de atuação: Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Rio Grande.
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: pesquisas sobre assuntos jurídicos, especialmente Direito Administrativo; trabalhar com o sistema de processo eletrônico Sapiens e SuperSapiens; receber, analisar e encaminhar processos administrativos; elaborar minutas de pareceres administrativos com orientação da Procuradora e, também, participar de reuniões.

### **2. REMUNERAÇÃO**

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

### **3. REQUISITOS**

- 3.1. **Estar regularmente matriculado a partir do 4º semestre do curso de graduação de Direito da FURG.**
- 3.2. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel ePower Point).
- 3.3. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. **As inscrições devem ser feitas no período de 01/11/2022 a 08/11/2022**, através do envio do currículo e do histórico escolar para o *e-mail* [pf@furg.br](mailto:pf@furg.br), com o assunto "Seleção de Estágio Procuradoria Federal – (nome do candidato)", e informando o turno disponível para o estágio.
- 4.2. Não serão considerados para entrevistas aqueles que não encaminharem o histórico escolar.

### **5. SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e coeficiente de rendimento a partir do histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.
- 5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os (as) candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.
- 5.3. **A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista até o dia 11/11/2022** e será feita no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), e no site oficial da FURG (<https://www.furg.br>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por *e-mail*.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de 14/11/2022 a 17/11/2022, no Gabinete da Procuradora Federal, localizada no Prédio da Reitoria;

## 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em duas fases, avaliação de coeficiente de rendimento e entrevista, que será avaliada em 10 (dez) pontos, na seguinte forma:

A. PRIMEIRA FASE: VALORAÇÃO DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO. Será atribuído o valor de 5 (cinco) pontos que será aplicado proporcionalmente ao coeficiente de rendimento aferido no histórico escolar.

B. SEGUNDA FASE: VALORAÇÃO DA ENTREVISTA. Será realizada entrevista dos candidatos que terá o valor de 5 (cinco) pontos, com data previamente estabelecida aos candidatos.

6.2. Com a soma da pontuação obtida na primeira e na segunda fase, se obterá o **resultado final**, critério utilizado para seleção. O resultado final será apresentado mediante lista de classificados, organizada de forma decrescente, indicando os selecionados.

6.3. Em possibilidade de empate, aquele que possuir o maior coeficiente de rendimento terá preferência.

## 7. RESULTADO

7.1. Será divulgado o resultado final dos 5 (cinco) melhores colocados. O resultado final será divulgado no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e no site oficial da FURG (<https://www.furg.br>), conforme cronograma.

## 8. RECURSOS

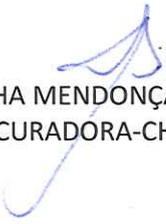
8.1. Serão aceitos recursos à cada etapa da seleção no prazo de 2 (dois) dias a contar do término dos prazos estabelecidos no cronograma.

## 9. CRONOGRAMA

Inscrições	01/11/2022 à 08/11/2022
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	Até 11/11/2022
Realização das entrevistas	14/11/2022 à 17/11/2022
Divulgação do Resultado final	20/11/2022 no site da PROGEP/FURG <a href="https://progep.furg.br">https://progep.furg.br</a> <a href="https://www.furg.br/">https://www.furg.br/</a>

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.
- 10.2** O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- 10.3** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Procuradoria Federal.
- 10.4** Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [pf@furg.br](mailto:pf@furg.br)
- 10.5** O presente cadastro de reserva de vagas terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final da homologação dos inscritos.

  
ANAÍ TERESINHA MENDONÇA DE OLIVEIRA  
PROCURADORA-CHEFE